



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0269/2019, de 28 de fevereiro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.001043/2019-65,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 28 de fevereiro de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora docente **Juliana Rocha Vaez**, Matrícula SIAPE n.º 1733996, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Biociências, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto